



Prémio NEPSO - Nossa Escola Pesquisa a Sua Opinião 2024/2025

Preâmbulo

A Fundação Vox Populi é uma instituição sem fins lucrativos cujos objetivos, entre outros, visam promover o uso pedagógico dos estudos de opinião e estimular os jovens nas escolas, para a utilização dos instrumentos de recolha da opinião pública.

A Fundação Vox Populi foi criada por pessoas que trabalharam ao longo de toda a sua vida profissional no desenvolvimento deste tipo de estudos e por isso têm uma vasta experiência nesta matéria e gostariam de partilhá-la com as escolas portuguesas.

O NEPSO: Nossa Escola Pesquisa a Sua Opinião em Portugal, nasceu de uma parceria com o Instituto Paulo Montenegro, que foi quem criou este programa.

No prosseguimento dos seus fins estatutários, e inspirada por essa parceria, a Fundação decidiu lançar a 15ª edição do Prémio, “**NEPSO - Escola Opinião 2024/2025**”, que conta com o apoio institucional do Ministério da Educação e Ciência, através da Direção Geral da Educação, com o objetivo de continuar a divulgar e incentivar o uso dos Estudos de Opinião nas escolas portuguesas, como instrumento pedagógico para incrementar a literacia, e como forma de aumentar os conhecimentos, a capacidade de interpretação dos mesmos e a tomada de consciência e a mudança de atitude dos alunos. Em última análise, como forma de desenvolver o sentido de cidadania dos jovens portugueses, através da consciencialização para as realidades envolventes, e da mudança de atitude que esse conhecimento pode implicar.

O que se pretende é que se desenvolvam estudos de Opinião nas escolas portuguesas e que, alunos e professores possam adquirir conhecimentos tanto a nível das técnicas utilizadas, bem como através dos resultados dos estudos que realizarem e que esses conhecimentos levem a uma mudança positiva na sociedade em que vivemos.

A fundação Vox Populi disponibiliza formação para os professores que participarem nos trabalhos, fornecerá toda a documentação e as ferramentas para desenvolverem os estudos e dará todo o acompanhamento necessário para a realização do mesmo nas suas várias fases: conceção, elaboração do questionário, recolha da informação, tratamento, análise e apresentação dos resultados.

Regulamento

O presente regulamento, consagra as normas aplicáveis à atribuição do **Prémio** do Concurso **NEPSO - Escola Opinião 2024/2025**, pela **Fundação Vox Populi**.

Artigo 1º **Objetivo**

Ensinar e incentivar o uso dos estudos de opinião como instrumento pedagógico nas escolas em Portugal.

Artigo 2º **Destinatários**

1. Crianças e alunos dos estabelecimentos de ensino português, localizados em Portugal ou no estrangeiro.
2. Categorias:
 - a) Crianças do ensino do pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico;
 - b) Alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário nas diferentes modalidades de educação e formação.

Artigo 3º **Desenvolvimento dos Estudos de Opinião candidatos a prémio**

Um ou mais grupos numa turma ou turmas de uma escola, envolvendo professores e alunos, escolhem um ou mais temas para realizarem os seus estudos de opinião, que poderão ser levados a cabo nos seus bairros, nas suas freguesias, nas suas localidades, ou dentro das próprias escolas, pelos alunos.

Os temas serão, em princípio, do interesse dos alunos, dos currículos, da comunidade, da zona, ou do país onde a escola está inserida, tais como: a comunicação, a saúde, a segurança, o ambiente, as relações entre as pessoas, a violência, o emprego, a sustentabilidade, a cidadania, a felicidade, a liberdade, as novas tecnologias, a água, a energia, a demografia, a ciência, os jovens e a história de Portugal, a poupança, a gestão do dinheiro, para que serve a matemática, os meios de comunicação e os jovens, a música, etc.

Pode ser levado a cabo um estudo de opinião sobre um tema que já tenha sido identificado e já esteja a ser trabalhado no âmbito de uma disciplina ou de um projeto da escola.

Será elaborado um relatório completo, com um máximo de 50 páginas, e uma apresentação, em PowerPoint, Vídeo ou noutro formato, do trabalho realizado.

O resultado culminará com uma apresentação do trabalho realizado, pelos alunos, junto dos professores, dos pais, dos vizinhos, dos colegas da própria escola, de outras escolas e da população - comunidade onde estão inseridos.

Artigo 4º **Candidatura e prazos**

Os trabalhos são realizados por um ou mais grupos numa turma ou turmas de uma escola, envolvendo professores e alunos,

O grupo ou grupos que realizam os estudos dentro da escola, serão constituídos por professores e alunos, com o apoio institucional da direção da escola.

As candidaturas devem ser apresentadas por um professor que será responsável pelo projeto, até ao dia 30 de setembro de 2024.

Para se candidatarem, os interessados devem preencher corretamente o formulário apresentado no site da fundação www.fvp.pt : NEPSO - Candidaturas 2024/2025.

Dia **2 de outubro de 2024**, será comunicado, através da página da Fundação Vox Populi, o nome de todas as candidaturas aceites para concorrerem ao Prémio: NEPSO - Escola Opinião 2024/2025.

Os grupos concorrentes ao Prémio, serão contactados pela Fundação Vox Populi, a partir do dia 3 de outubro de 2024 a partir do qual se iniciarão todos os trabalhos necessários.

Os trabalhos serão desenvolvidos ao longo do ano letivo de 2024/2025 e remetidos à Fundação Vox Populi até ao dia **6 de maio de 2025**. Deverá ser enviado um relatório completo, com um máximo de 50 páginas, e uma apresentação, em PowerPoint ou Vídeo, do trabalho realizado.

Artigo 5.º **Critérios de Avaliação**

Os trabalhos são avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) A originalidade do tema;
- b) A originalidade na forma de trabalhar o tema;
- c) O grau de profundidade da investigação realizada;
- d) O grau de utilização de fontes variadas;
- e) A indicação e valorização das fontes;
- f) Apresentação da resolução de contradições ou incoerências dos dados encontrados;
- g) Qualidade no desenvolvimento de todos os passos do projeto;
- h) A qualidade do questionário desenvolvido;
- i) O grau de relação do questionário com os objetivos da sondagem;
- j) A qualidade da análise dos resultados obtidos;
- k) A forma de estruturar e dar unidade lógica ao relatório final;
- l) O grau de visibilidade da participação dos alunos;
- m) A qualidade da apresentação;

- n) O grau de envolvimento da comunidade escolar;
- o) Apresentação alinhada com a idade dos alunos;
- p) Criatividade das propostas de ação.

Artigo 6.º

Júri

A avaliação dos Estudos de Opinião candidatos será da competência de um júri constituído por 5 elementos, profissionais ligados à área das Sondagens de Opinião, por elementos do Ministério da Educação e de outros profissionais ligados à Educação a nomear pela Fundação Vox Populi.

As decisões do júri são tomadas por maioria.

O júri poderá deliberar não atribuir o prémio se os trabalhos não apresentarem a qualidade exigida.

Artigo 7.º

Prémios

Os Prémios NEPSO 2024/2025 serão os seguintes

1. Categoria crianças do pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico:
 - a) Prémio para o 1º lugar no valor de 500 Euros.
 - b) Prémio para o 2º lugar no valor de 300 Euros.
 - c) Prémio para o 3º lugar no valor de 200 Euros.
2. Categoria 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário:
 - a) Prémio para o 1º lugar no valor de 500 Euros e uma viagem de 1 aluno e 1 professor envolvidos no desenvolvimento do estudo de opinião premiado, com o objetivo de visitarem e conhecerem outra realidade ligada ao tema que investigaram ou à metodologia utilizada.
 - b) Prémio para o 2º lugar no valor de 300 Euros.
 - c) Prémio para o 3º lugar no valor de 200 Euros.

Artigo 8.º

Divulgação dos resultados e atribuição dos prémios

O anúncio dos trabalhos vencedores do Prémio NEPSO - Escola Opinião 2024-2025 será efetuado, após o término da avaliação de todos os trabalhos pelo júri, através do *site* da Fundação Vox Populi e dos órgãos de comunicação social.

Os prémios serão atribuídos em cerimónia pública, em maio, em data e local a determinar.